

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE-IBIRUBÁ/RS**, Processo Eletrônico nº 7301-25-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2025 os seguintes servidores:

Lia Denise Timann, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Joice Binsfeld - Assistente Social
Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação - Psicóloga

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **“CUSTEIO DE PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA”**.

Art. 3º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 22 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:A7B28445

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 094-2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a cláusula segunda do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Rua Theodoro Fredrich, nº 062, Bairro Jardim, Ibirubá/RS, casa de alvenaria, três dormitórios, sala, cozinha, banheiro, medindo 92 m², visando atender a necessidade de moradia da família de Dagmar Leite da Costa, englobada por estudo social realizado pela Assistência Social do Município e seguido de aprovação pela Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a regulamentação descrita no Decreto Municipal nº 4.959/2025, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 06 meses, até a data de 09/07/2026.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 048-2025

Locador (a): RAQUEL VENDELING

CPF sob nº ***.314.670-**

Vigência: 6 meses

Valor Mensal: R\$ 1.500,00

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:3D9C9AEA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 108-2025
COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE
IBIRUBÁ - COOPEAGRI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a chamada pública N° 001-2025.

Vinculado a Chamada Pública nº 001-2025

Itens: 1 ao 33

Contratada: **COOPERATIVA DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE IBIRUBÁ - COOPEAGRI**

CNPJ 04.355.355/0007-40

Valor total estimado: R\$ 351.409,06

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:191892A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO
ÓRGÃO N 003/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Registro de Preço de Outro Órgão nº 003/2025

Contratada: *GRUPO MULTI S.A* **Objeto:** Adesão de ata de registro de preço para a aquisição de Chromebook para distribuição gratuita aos alunos das séries finais do ensino fundamental. **Valor:** R\$ 630.000,00.

Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:7B26B0DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE
2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 4.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE
2025.**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE
DE R\$ 985.789,00.”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei
Municipal nº 2.477, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 985.789,00 (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
1252	OBRAIS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO